

**ATA N.º 07/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
QUINZE.**

----- Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Morcira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, em substituição do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuída a ata nº. 06 da Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2015, foi a mesma, por unanimidade, aprovada.-----

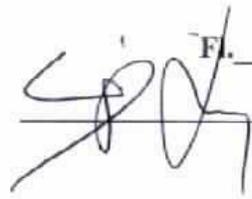
----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia trinta de janeiro de 2015.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** .-----

----- O Senhor Vereador do Movimento “Independentes Amarante Somos Todos”, Pedro Barros comunicou da existência de um buraco de grandes dimensões situado à entrada do Largo Sertório de Carvalho, no final do viaduto, que pode vir a ocasionar algum acidente.-----

----- O Senhor Presidente providenciou para que os Serviços procedessem à resolução do problema comunicado.-----

----- O Senhor Vereador observou que no Mercado (na zona coberta) encontra-se uma corrente que impede o estacionamento dos veículos dentro da zona coberta do mesmo. Concordando com a existência da mesma, adverte que deveria

F. 2013


ser refletora ou estar sinalizada, uma vez que há queixas de pessoas de lá terem sofrido pequenos acidentes.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros apresentou o seguinte requerimento que foi admitido pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

Requerimento

1. Na reunião ordinária de 24 de Novembro de 2014, o Executivo do Município de Amarante aprovou a proposta de "*Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Projeto de arquitectura para remodelação das 3 escolas básicas tipo P3 (Igreja – Vila Caiz, Barracão – S. Gonçalo e Santa Comba – Real)*";
2. Na reunião extraordinária de 9 de Janeiro de 2015, o Executivo do Município de Amarante aprovou a proposta de "*Empreitadas – Aprovação do Projecto de Execução e Peças do Procedimento da empreitada – Remodelação da EB1 + JI do Barracão (S. Verissimo)*" tendo autorizado a abertura do procedimento concursal;
3. Igual tratamento para a Remodelação da EB1 da Igreja (Vila Caiz) e Remodelação da EB1 de Sta Comba (Real);
4. A 9 de Janeiro de 2015 foram anunciados no Diário da República nº 6 (II Série) os referidos concursos;
5. A 18 de janeiro de 2015 foram abertas as propostas e a 19 de janeiro foram analisadas as propostas apresentadas e feita a respectiva ordenação;
6. A 19 de janeiro foi marcada uma reunião extraordinária do Executivo para o dia 20 de janeiro para aprovação das propostas de adjudicação;
7. Atenta a urgência de conclusão das propostas de candidatura ao regime de "*overbooking*", a documentação apenas foi parcialmente distribuída por via eletrónica pouco tempo antes do início da reunião sendo que o signatário apenas teve acesso a ela depois da sua realização, conforme referido na ocasião;
8. Na referida reunião foi suscitado pelos senhores Vereadores Raimundo Magalhães e Carlos Pereira a questão do enquadramento legal das propostas no regime dos concursos públicos urgentes;
9. Também o signatário teve oportunidade de referir que do processo deveria constar um Parecer dos Serviços Jurídicos do Município atestando a conformidade das propostas com a lei aplicável tendo o Sr. Diretor do

Departamento de Administração Geral justificado a verificação da sua conformidade à lei;

10. O signatário referiu na ocasião que só estaria disponível para viabilizar as propostas apresentadas, atenta a urgência face ao prazo de finalização do processo de candidaturas ao regime de "overbooking", caso fosse junta à acta da reunião a explicação que acabara de ser dada ao Executivo pelo Sr. Director do Departamento;

11. No passado dia 26 de janeiro foi distribuída ao Executivo uma relação das candidaturas apresentadas pelo Município ao regime de "overbooking" donde não consta a "Empreitada – Remodelação da EB1 + JI do Barracão (S. Veríssimo)", justificado pela emissão de Parecer desfavorável por parte da DGEstE;

12. Atento o que vem de ser dito é nosso entendimento não estarem preenchidos os requisitos do artigo 35º do Decreto-lei nº 52/2014, de 7 Abril, pelo que se coloca a questão de legalidade da referida deliberação;

13. Assim, venho pelo presente requerer ao Sr. Presidente da Câmara que seja solicitado com carácter de urgência e presente ao Executivo um Parecer jurídico que se pronuncie sobre as questões acima levantadas a propósito da legalidade das deliberações em causa.

Amarante, 2 de Fevereiro de 2015 "....."

--- Os Senhores Vereadores do PS apresentaram o seguinte requerimento que foi admitido pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Os vereadores do Partido Socialista abaixo identificados expõem e requerem a V. Ex.ª o seguinte:

Na reunião da passada segunda – feira (26/01/2015) o Sr. Presidente forneceu a todo o Executivo relação das obras que foram candidatas a fundos comunitários no âmbito do "overbooking".

Acontece que, a obra relativa à escola básica tipo P3 do Barracão não foi candidatada, alegadamente devido ao facto do Ministério da Educação ter dado parecer negativo.

Aquando da apresentação e discussão dos projetos em sede de reunião do executivo nada foi dito sobre este assunto.

Fl. _____

Com vista ao esclarecimento cabal de todo o processo, os vereadores do PS requerem ao Sr. Presidente certidão de toda a correspondência trocada entre o Ministério da Educação e o Município, na qual se inclua, naturalmente, todos os pareceres daquela entidade sobre a viabilidade de execução das obras nas três escolas básicas tipo P3 – Santa Comba (Real), Barracão (São Gonçalo) e Igreja (Vila Caiz).

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que irão estar amanhã disponíveis, na Sala da Vereação, os relatórios elaborados pela Divisão de Educação, Juventude e Desporto relativamente às três áreas de associativismo desportivo, no que diz respeito à parte operacional de cada clube, de cada associação que se candidatou aos eventos desportivos apoiados, bem como aqueles que não se enquadravam no âmbito do regulamento desportivo e que foram apoiados. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Celebração de Protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 1784/2015/01/28).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P, adiante designada de forma abreviada por AMA,I.P., foi proposto a celebração de um **protocolo para implementação dos chamados “Espaços do Cidadão”**.

Este novo serviço público oriundo das já sobejamente conhecidas “Lojas do Cidadão”, tem como principais objectivos *aproximar os serviços públicos dos cidadãos, combater a infoexclusão e promover a coesão social e territorial garantindo a presença do Estado no território de uma forma capilar.*

Os “Espaços do Cidadão” têm ainda como propósito que os serviços digitais sejam divulgados e realmente utilizados pelos cidadãos, em especial por aqueles

que têm menores recursos económicos e ou a fraca literacia digital. O modelo de atendimento digital assistido garante que qualquer cidadão pode aceder e beneficiar dos serviços públicos digitais.

Pretende-se, por isso, que todos os cidadãos e agentes económicos possam ter acesso às vantagens da progressiva digitalização de serviços públicos.

Dispõe o artigo 5º, n.º 2 do Decreto-Lei nº 74/2014, que “*Os Espaços do Cidadão são constituídos mediante protocolo a celebrar entre a AMA, IP, e autarquias locais...*”.

Sendo competência material da Câmara, nos termos do artigo 33º, al. r) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/3, a autorização para a celebração do presente protocolo e cuja minuta vai em anexo à presente proposta.

Proponho à Exª Câmara a aprovação da minuta de protocolo, com a AMA, I.P., para definir as regras para a instalação de Espaços do Cidadão e o seu respectivo funcionamento no Concelho de Amarante.

Paços do Município de Amarante, 28 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”-----

----- O Senhor Presidente disse que são os designados “espaços do cidadão”, que têm como objetivo o estabelecimento de uma maior proximidade entre os serviços públicos e os cidadãos. Disse ainda que o protocolo vai ser formalmente assinado na próxima quinta-feira.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita referiu que os Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente a proposta.

No entanto, mais uma vez aparecem as autarquias a substituírem o Estado, assumindo as competências que não são as suas, tal como as despesas com contratação de pessoal, disponibilização de instalações e despesas com consumíveis.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros manifestou o seu agrado pela celebração deste protocolo.-----

Fl. 001



----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- Os Senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

“Os vereadores do Partido Socialista apoiam a iniciativa pela sua proximidade ao cidadão, mas alertam que estes “espaços” não substituem serviços públicos que tendencialmente se encontram a encerrar e a deslocalizarem-se.

O atendimento prestado não substitui um *atendimento informado*, prestado por colaboradores qualificados nas diversas áreas do Estado.

O acesso por via digital a medidas/prestações, poderá não ter efeitos substantivos no tratamento dos requerimentos/pedidos entrados, potenciando um indeferimento liminar e consequentes custos para o cidadão.

Mais uma vez aparecem as autarquias a substituírem o Estado central, assumindo as competências que não são as suas, tal como as despesas com contratação de pessoal, disponibilização de instalações e despesas com consumíveis.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contrato de Cooperação – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão” –**

(Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 1787/2015/01/28).-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“A então Junta de Freguesia de Cepelos promoveu, em tempo, a obra de empreitada de Construção do Lar de Cepelos (Lar Padre Joaquim Pacheco).

Entretanto, houve necessidade de lançar mão de um concurso de empreitada para instalação de todo o equipamento AVAC e de todo o sistema solar térmico.

Estando previsto uma rubrica nas GOP’S, a saber, 215-A/58, para esse efeito e obtida a autorização da Assembleia Municipal [cfr. artigo 18.º, n.º 1, al. a) da Norma de Execução do Orçamento de 2015], leva-se agora a minuta de contrato para materializar o financiamento dos referidos equipamentos.

Nesta conformidade, proponho que a Exm.^a Câmara aprove a minuta de contrato de cooperação para “Intervenção no Sistema de Climatização e Ventilação no Lar de Cepelos (Lar Padre Joaquim Pacheco)” e, em consequência, autorize a celebração do aludido contrato.

Anexo:

- Minuta de Contrato de Cooperação

Paços do Município de Amarante, 28 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente explanou a proposta e disse que a mesma se prende com o investimento que está a ser executado em Cepelos - Lar Padre Joaquim Pacheco, sendo necessário concluir a obra.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Alteração ao Código Regulamentar do Município de Amarante – Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Amarante – Isenções e Benefícios Fiscais – Discussão Pública” – (Registo n.º 13327/2014/12/30).- A Câmara deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Código Regulamentar do Município de Amarante.-----

----- DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 1006/2015/01/28).- A Câmara deliberou aprovar a 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 28 de janeiro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Fl. _____

----- **EDUCAÇÃO** – “Proposta de colaboração – Universidade Júnior 2015”
– (Registo n.º 971/2015/01/28).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Universidade do Porto**, nos termos e de acordo com o parecer do Chefe da DEJD e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca ambos de 28 de janeiro de 2015. -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Avaliação de Bens Imóveis ‘Empreitada Sistema Viário Central de Vila-Meã”
– (Registo n.º 927/2015/01/26).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com a informação do Diretor do DAG de 26 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 27 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Participação de acidente de viação” – Requerente: João Teixeira de Morais – (Registo n.º 14848/2014/08/08).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer n.º 01/DAG/2015, de 14 de janeiro, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 22 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento “Independentes Amaranite Somos Todos”, Pedro Barros, por entender que, no processo de averiguações, não existe uma subsunção dos factos ao Direito.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Conceção/Construção da Estação Elevatória do Rio Ovelha” – Requerente: dstgroup. – (Registo n.º 294/2015/01/07).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 26 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Carnaval 2015” – Requerente: Externato de Vila Meã – Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A. – (Registo n.º 453/2015/01/09). **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 23 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 28 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---

----- EMPREITADAS – “Aprovação do auto de consignação – Remodelação da E.B.1 de Real” – (Registo n.º 697/2015/01/21).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que, em relação a este assunto e aos dois seguintes, propunha que os mesmos fossem retirados uma vez que, o requerimento apresentado antes da Ordem Dia levantava algumas questões quanto à eventual legalidade da deliberação. Disse:- “Até esclarecimento do mesmo e emissão do parecer jurídico, proponho que os mesmos sejam retirados”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que, no âmbito do CCP, a entidade adjudicante tem o dever de consignar.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que concordava com a observação do Senhor Vereador Pedro Barros e acrescentou que, não estava em causa a manifestação de não consignar, mas sim, obter a informação e verificação dos documentos solicitados no requerimento subscrito pelos Membros do PS, acima transcrito.-----

----- A Câmara deliberou **retirar o presente assunto da Ordem do Dia**, atendendo a que foram admitidos na reunião, dois requerimentos sobre esta matéria, para **emissão de parecer jurídico**.-----

----- EMPREITADAS – “Aprovação do auto de consignação – Remodelação da E.B.1 E J.I. do Barracão” – (Registo n.º 698/2015/01/21).- A Câmara deliberou **retirar o presente assunto da Ordem do Dia**, atendendo a que foram admitidos na reunião, dois requerimentos sobre esta matéria, para **emissão de parecer jurídico**.-----

----- EMPREITADAS – “Aprovação do auto de consignação – Remodelação da E.B.1 de Vila Caíz” – (Registo n.º 704/2015/01/21).- A Câmara deliberou **retirar o presente assunto da Ordem do Dia**, atendendo a que foram admitidos na reunião, dois requerimentos sobre esta matéria, para **emissão de parecer jurídico**.-----

----- EMPREITADAS – “Projeto de Execução da Ligação do Sistema de Louredo ao Intercetor do Tâmega – 1.ª Fase” – Requerente: Águas do Noroeste, S.A. – (Registo n.º 1290/2015/01/22).- A Câmara **deliberou aprovar o projeto de execução**, nos termos e de acordo com o parecer do Chefe da DCT de 27 de

Fl. 7

janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 28 de janeiro de 2015.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício bifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Manuel Serafim & Sousa, Lda. **Local:** Lugar de Devesa Maninha, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 342/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de janeiro 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de janeiro 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício de apoio destinado a garagem e arrumos **Requerente:** José Eduardo Esteves Costa **Local:** Lugar da Vinha, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 76/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 20 e 21 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, e muro de vedação **Requerente:** Artur Jorge Torres Costa **Local:** Lugar de Portelinha, Freguesia de Rebordelo **Proc. n.º 105/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 20 e 21 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e alteração de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Herdeiros de Amadeu Teixeira Cardoso **Local:** Lugar de Burgada, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 169/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou**

manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 21 de janeiro 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de janeiro 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de alteração aos arranjos exteriores/construção de muros de vedação e suporte **Requerente:** Paula Odete Alves Penetro Mesquita Ferreira **Local:** Lugar de Silvões, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 653/1998 P-ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 22 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Albano Teixeira de Macedo **Local:** Lugar de Groiscampo, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo. **Proc. n.º 129/2012 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 26 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Debatilustre, S.A. **Local:** Lugar de Paredes, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. **Proc. n.º 75/2014 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 8, 22 e 26 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia (incluindo anexo, de uma piscina e áreas técnicas e de muros de suporte de terras) **Requerente:** Manuel Joaquim Teixeira Duarte **Local:** Rua Padre Américo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 55/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de**

acordo com os pareceres técnicos de 23 e 26 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de reconstrução e alteração de uma moradia unifamiliar **Requerente:** NOR – NENTE, Construção Imobiliária, Lda. **Local:** Lugar de Valverde, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 188/2013 LE-EDI** A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 7, 13 e 21 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** José Fernando Teixeira da Silva.- **Local:** Lugar de Lamas de Couto, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 244/2009 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença** de acordo com os pareceres técnicos de 19 de novembro e 31 de dezembro 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de janeiro 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Ocupação do espaço público **Requerente:** RUCÉ – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. **Local:** Rua Cândido dos Reis, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 15/2014 OP-OVP.**- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 26 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de janeiro de 2015.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de um reclamo publicitário **Requerente:** José Francisco Rodrigues **Local:** Largo do Paço, n.º 58, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 10/2014 LE-PUB.**- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 21 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de janeiro de 2015.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de interesse municipal **Requerente:** IMOCASH – Imobiliário de Distribuição, S.A. **Local:** Lugar de Ferro, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 108/2014 OP-CER.**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou haver no pedido duas questões a ser equacionadas.- Quanto à primeira, disse, haver uma série de insuficiências instrutórias, que serão ultrapassáveis.- Relativamente à segunda, disse que, resulta da pretensão de classificação de “interesse público municipal” para aquele espaço.- Acrescentou ainda:- “Devia constar do processo um parecer jurídico a indicar quais as repercussões da classificação deste espaço como de “interesse público municipal”.- Para se poder desafetar destas reservas, é necessária a declaração, mas, admito que, existem outras consequências decorrentes desta atribuição do interesse público municipal que deveriam ser conhecidas e constar do processo”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou quais as consequências a que o Senhor Vereador se referia.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu poderem ser de natureza fiscal ou de outra ordem que, pelo facto de ser classificado de interesse público municipal pode ter, ou não, outras consequências.- Disse:- “Se for só isto – é pacífico; se tiver mais consequências, gostava de perceber que consequências poderão daí advir.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita interveio e disse que uma das eventuais implicações fiscais poderá ser a isenção de IMI, dado que a proposta de declaração de interesse público municipal incide sobre a totalidade do prédio.

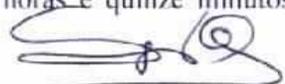
Referiu ainda este senhor vereador que no caso presente: - “Há uma licença de ocupação com base num processo de 1997”. O edifício está licenciado.

Agora, de acordo com a proposta o interessado: “Pretende melhorar as suas instalações”. O que, há priori, não justifica a declaração. Se existe parte do edifício por licenciar, a mesma deve ser devidamente identificada em levantamento topográfico, com indicação da respetiva da área.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que todo este processo foi objeto da transição de natureza legislativa. Acrescentou que, se, por um lado,

pretendem licenciar uma parte do edificio, por outro, pretendem expandi-lo.
Concluiu que estas dúvidas irão ser todas esclarecidas.-----

----- A Câmara deliberou **retirar o presente processo da Ordem de Trabalhos e, conseqüentemente, baixar aos Serviços para notificar o requerente quanto ao valor da área a desafetar.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, 
Secretário a subscrevo e assino.-----

Ante Mim Suspenção

